

do Processo nº3491938/2014 – VIPROC. RESOLVE REVER, com fundamento no art.331 da Constituição do Estado, o Ato datado de 29/12/1998, julgado legal, mediante Resolução nº254/99, expedida em 09/02/1999, pelo Tribunal de contas do Estado – TCE, que concedeu pensão mensal a Srª. FRANCISCA PINHEIRO COSTA, na qualidade de cônjuge do ex-segurado obrigatório do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, o Sr. JOSÉ HOLANDA COSTA, falecido no dia 27/10/1998, inscrito na matrícula nº080822-1-9, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, o qual exerceu a função de Motorista, nível/referência 18, hoje nível/referência 20, com vigência a partir da data do óbito, para ADEQUAR OS VALORES quanto a referência do falecido servidor na forma abaixo especificada:

A partir da data óbito, (27/10/1998):

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Pinheiro Costa	Viúva	461.057.193-53	162,07

A partir de 28/05/2009, um quinquênio anterior ao protocolo do requerimento:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca Pinheiro Costa	Viúva	461.057.193-53	625,49

TORNANDO SEM EFEITO, em virtude da inclusão da alteração nos valores do benefício, face a Emenda nº52/2003, o ato datado de 03/03/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº046, de 09/03/2016, que concedeu pensão mensal à Francisca Pinheiro Costa, SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº31.225, de 11/06/2013, RESOLVE DESIGNAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300027.1.7, ocupante do cargo de Diretor de Controladoria desta Empresa, para durante o seu afastamento, férias, ausência ou impedimento de até 30 (trinta) dias, responder pela Presidência desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 03 de Janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº002/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA de Ordenador de Despesa, ao Diretor de Controladoria desta Empresa, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, matrícula 300027.1.7, para assinar empenhos e outros documentos de atribuições próprias do Ordenador de Despesas, referentes a serviços e compras, bem como representar a ETICE nos Contratos, Aditivos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegada, sem prejuízo da competência originária do Titular desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, prevista na Legislação vigente, a partir de 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014/COGERH I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: TOK SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO SANTANA JUNIOR, Nº120; BAIRRO VICENTE PIZÓN; CEP: 60.181-206; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo nas disposições da Lei Nº8.666/93, mormente nos arts.57, II, 65, §8º, na Comunicação Interna nº245/2016 advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH, na Análise de Prorrogação Contratual expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão do Governo do Estado do Ceará acostada às fls. Nº61/62, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº7072595/2016/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo contratual e reajustar o Contrato nº079/2014/COGERH, para continuidade na prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTA (CLT), para atender as necessidades das áreas de serviço de vigilância fixa armada e de vigilância móvel armada, para o Trecho IV, do Eixão das Águas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do Pregão Presencial no 20130004 e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aditivo é de R\$33.894,86 (trinta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$406.738,32 (quatrocentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/12/2016 até a 01/12/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº079/2014/COGERH; XII - DATA: 01/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Suzana Flor Ferreira/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

27/12/2016.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2016/COGERH I - ESPÉCIE: TERCEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA SOUZA GIRÃO, Nº355; BAIRRO FÁTIMA; CEP: 60.055-370; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea “d”, bem como a Análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 41 e 42 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº2221924/2016/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº083/2014/COGERH, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – 2016/2016, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$92.069,88 (noventa e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e VALOR DO CONTRATO: R\$923.368,44 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05/01/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº083/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 20/12/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Bênia Maria Rodrigues Lacerda/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

27/12/2016.

\*\*\* \*\*

